



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador João Morales, que “Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o ‘Dia Municipal da Proteção de Dados’”.

De acordo com o autor, propõe-se que este Dia seja comemorado no município, anualmente, no dia 17 de julho, com o intuito conscientizar toda a sociedade iguaçuense acerca da importância da Lei Federal nº 13.709/2018, que regulamenta o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, inclusive nos meios digitais, permitindo que os cidadãos tenham maior controle sobre o tratamento de seus dados, resguardando, assim, os direitos fundamentais da privacidade e liberdade, essenciais para a manutenção da cidadania em um regime democrático.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 63/2023.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2023.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Presidente

Anice Gazzaoui
Anice Gazzaoui
Membro/Relatora

Rogério Quadros
Rogério Quadros
Membro